



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na
Garantia de seus Direitos

Resolução Nº. 34/2015

Súmula: Dispõe sobre liberação de recursos do FIA/Araucária para financiamento do **Projeto Adolescência Jardim Alvorada**, da Entidade OSCIP GERAR.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regido pela Lei Municipal 2.816/2015 no uso de suas competências e baseado no Edital Nº 01/2015.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a realização de convênio de subvenção social no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para aquisição de material de custeio, para financiamento do Projeto Adolescência Jardim Alvorada, da Entidade OSCIP GERAR.

Araucária, 18 de agosto de 2015.

Vivian do Rocio Graboski
Presidente do CMDCA